

EDITAL Nº08/2025

PROCESSO DE ESCOLHA DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2025 PARA PROFESSORES ACTs EM CARATER TEMPORÁRIO.

A Secretaria Municipal de Educação de Flor do Sertão, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, torna público pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o processo de ESCOLHA DE AULAS DOS PROFESSORES ACTS para o ano letivo de 2025 para atuação na **Educação Infantil**

LOCAL E HORARIO DAS ESCOLHAS

Art. 1º - As escolhas serão realizadas no dia **20 de FEVEREIRO de 2025 as 8h00** no Centro Educacional Padre Luis Muhl, situado na Rua Vitória, 405, centro de Flor do Sertão – SC, nos seguintes horários:

- **8 h para professores ACTs contratados em caráter temporário.**
- **Vagas escolhidas deverão começar no mesmo dia**
DAS VAGAS

Art. 2º A escolha de aula seguirá a do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 do Município de Flor do Sertão.

Vaga da professora titular por um período aproximado de 90 dias.

As vagas para escolhas serão oferecidas da seguinte forma:

LICENÇA DE PROFESSOR TITULAR PARA 2025

TURMA	CARGA HORÁRIA	TURNOS
INFANTIL 1	40h	INTEGRAL

DA ESCOLHA DE AULA

Art. 3º - O processo de escolha de aulas seguirá a ordem dos quadros do referido edital.

§ 1º - A escolha da vaga será feita pessoalmente pelo profissional ou, se impedido por qualquer situação, deverá realizá-la através de procuração específica.

Art. 4º - O processo de escolha de aulas dos **professores ACTs em caráter temporário** acontecerá obedecendo o Edital do Processo Seletivo nº 01/2023.

Art. 6º - Os casos omissos, que por ventura surgirão, serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação e pelo Conselho Municipal de Educação do Município de Flor do Sertão - SC.

Flor do Sertão/SC, aos 19 dias de fevereiro de 2025.

DEDIANE FALKOSKI DE BEN

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



FLOR DO SERTÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA